



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO**

**PARECER Nº 001/CDDCAMI/2023**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer da relatora Deputada Cláudia de Jesus, favorável ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 11/23, de autoria da Deputada Taíssa Sousa, que “Dispõe sobre o direito da mulher à permanência de acompanhantes e atendentes pessoais nas salas de exames e consultas das unidades hospitalares, clínicas médicas e estabelecimentos afins quando houver procedimentos sedativos, de anestesia geral e outros procedimentos.”

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Dra. Taíssa Sousa, Cláudia de Jesus, Ieda Chaves, Gislaine Lebrinha, Ismael Crispin e Luís do Hospital.

Plenarinho das Comissões 02, 07 de março de 2023.

  
**DEPUTADA DRA. TAÍSSA  
PRESIDENTE/CDDCAMI**

  
**DEPUTADA CLAUDIA DE JESUS  
RELATORA**